

EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 296 /2026

Em 02 de setembro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 03 / 09 / 26
[Assinatura]

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, junto a Secretaria Competente, **que adote as providências necessárias e com urgência, para que se faça cumprir as Lei Municipais nº 1.381/2025; 1.379/2025 para que seja realizada a implantação de faixas de pedestres e instalação de placas de sinalização em frente à Creche Municipal localizado na Rua Pedro Alves dos Santos, e em frente à Igreja Católica localizado na Rua Inácio Monteiro, Bairro Jerusalém.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a implantação de uma faixa de pedestres em frente à igreja e à creche, considerando o grande fluxo diário de alunos, pais, responsáveis, professores e demais usuários que transitam pelo local.

A medida é de extrema importância para garantir maior segurança aos pedestres, especialmente às crianças e idosos, que necessitam atravessar a via nos horários de entrada e saída da unidade escolar e da comunidade de fé.

A implantação da faixa de pedestres contribuirá para a organização do trânsito, a conscientização dos condutores e, principalmente, para a prevenção de acidentes, proporcionando mais segurança e tranquilidade a toda a comunidade escolar.

Diante da relevância da presente solicitação, espera-se que sejam adotadas as providências necessárias para atender a esta importante demanda.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de setembro de 2026.


Vanderley Ferreira dos Santos
Vereador